



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

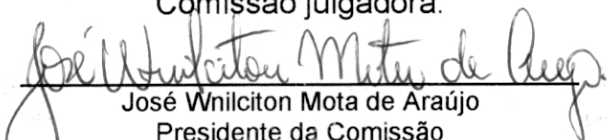


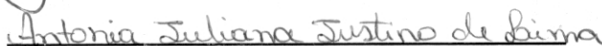
ATA DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

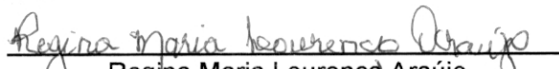
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 14:00 h (quatorze horas), na central de licitações, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro, na Cidade de Pentecoste/Ceará, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento da Chamada Pública da Secretária de Educação, designada pela Portaria nº 269/2024 de 12 de abril de 2024 sob a presidência do Sr. José Wnilciton Mota de Araújo, estando presente os membros Antonia Juliana Justino de Lima e Regina Maria Lourenço Araújo. Após abertura do prazo concedido pela comissão julgadora para regularização de documentação por parte da Associação Comunitária do Xixá CNPJ 00.539.265/0001-62, tendo como representante legal: Francildenia Cavalcante de Souza CPF: 063.012.523-65, a referida proponente apresentou a documentação solicitada referente ao item 3.3 inciso VIII do edital "a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários no órgão previstos em normativas específicas". A Comissão analisou a documentação dos proponentes: **Associação Comunitária do Xixá CNPJ 00.539.265/0001-62 e Cooperativa da Agricultura Familiar de Pentecoste CNPJ 53.770.326/0001-64**, tendo como representante legal: Francisco das Chagas Ribeiro Neto CPF: 908.971.533-91, considerando ambas classificadas e empatadas de acordo com o edital nos itens: 3.3, 4 e 5.1 inciso I. Para o desempate técnico, a comissão seguiu o critério de seleção estabelecido no edital, no item 5.3 inciso III alínea a) "**no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica**", portanto sendo declarada vencedora a Associação Comunitária do Xixá CNPJ 00.539.265/0001-62. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrado a sessão.

Comissão julgadora:


José Wnilciton Mota de Araújo
Presidente da Comissão


Antonia Juliana Justino de Lima
Membro da Comissão


Regina Maria Lourenço Araújo
Membro da Comissão